



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º 036 / DES, de 20 DE MAIO DE 1977

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei n.º 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 61, inciso XVI, do Regimento aprovado pela Portaria n.º 36, de 13 de janeiro de 1975, do Exmo. Sr. Ministro dos Transportes, e o constante do processo administrativo n.º 7.735/70, RESOLVE declarar de utilidade pública, para efeito de desapropriação a fins rodoviários, a área de terras e benfeitorias situadas na faixa de domínio da rodovia BR-101, trecho JOÃO NEIVA - PEDRO CANÁRIO, subtrecho JOÃO NEIVA - LINHARES, entre as estacas 0 - 752 + 15,04 = 0 - 1900 + 5,60, numa extensão de 53,200 km, sendo a faixa de domínio variável, mínima de 70 metros e máxima de 80 metros, conforme desenhos nos PEET-671/77 até PEET-706/77 que ficam depositados no Arquivo Técnico do DNER.

Adhemar Ribeiro da Silva
ADHEMAR RIBEIRO DA SILVA
DIRETOR GERAL

IMS/ams.

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - DNER
Publicado no
Boletim Administrativo N.º 119
de 24/6/77
Venício Pedroni
VENÍCIO PEDRONI - Matr. 1.573
Se. RR. Sv. Pb. CO. DPDD